



Missão	Visão
Transformar a vida das pessoas pela educação.	Ser referência em educação, que conecta pessoas, tecnologias e inovação.

SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO – SETREM

EDITAL N° 37/2025

CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA – 2º SEMESTRE DE 2025

A Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM, por meio da Direção Geral, torna público o presente Edital, que regulamenta o processo de inscrição para **concessão e renovação de Bolsa de Estudo Filantrópica** para o 2º semestre de 2025, conforme a **LEI COMPLEMENTAR N° 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021** e demais normas aplicáveis às entidades filantrópicas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento da **Ficha de Avaliação Socioeconômica para Candidatos à Bolsa de Estudos**, disponível no endereço eletrônico: <https://setrem.edu.br/bolsas>.

1.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) ou seu responsável deverá:

- Acessar o site indicado e clicar na opção **“FICHA DE INSCRIÇÃO”**;
- Preencher corretamente o formulário, conforme as informações constantes na documentação comprobatória;
- Ao final do preenchimento, a ficha deverá ser **baixada, impressa, assinada e digitalizada**;
- Todos os documentos exigidos deverão ser **anexados digitalmente nos campos corretos**, conforme instruções disponíveis no sistema de inscrição;
- Documentos anexados em campos divergentes ou ausentes **acarretarão o indeferimento da inscrição**;

1.3. Em caso de indeferimento de algum documento, o(a) candidato(a) será notificado por e-mail, conforme endereço eletrônico informado na ficha. O prazo para substituição ou correção do documento será de **cinco (5) dias úteis**, contados a partir da data de notificação;

1.4. Candidatos que tiverem a ficha e a documentação validadas pela Comissão de Bolsas receberão notificação via e-mail com a informação de **"Inscrição Validada com Sucesso"**;

1.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo site <https://setrem.edu.br/bolsas>, pelo e-mail: **tesouraria@setrem.com.br**, ou pelo WhatsApp: **(55) 98442-0669**.

II – DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. O período para envio da ficha de inscrição e da documentação comprobatória será de **19 de maio de 2025 a 01 de junho de 2025**, exclusivamente via site institucional.

III – DA ABRANGÊNCIA DESTE EDITAL

3.1. Este Edital abrange os pedidos de **concessão e renovação da Bolsa de Estudo Filantrópica** para o **ano letivo de 2025/2**, sendo destinado a estudantes regularmente matriculados, ou que venham a se matricular, nos seguintes níveis de ensino oferecidos pela Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Ensino Técnico);
- Educação Superior.



3.2. Os critérios, prazos e procedimentos estabelecidos neste edital aplicam-se a todos os níveis de ensino acima descritos, observando-se as **especificidades previstas em regulamentos internos de cada unidade educacional** da SETREM.

3.3. A concessão da bolsa estará condicionada à **regularidade da matrícula** no respectivo nível de ensino para o período letivo de 2025/2.

IV – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Toda a documentação comprobatória deverá ser **digitalizada e anexada no site**, conforme instruções do sistema, **dentro do prazo estabelecido**.

4.2. A ausência de qualquer documento exigido ou o envio em campo incorreto poderá **acarretar na desclassificação do(a) candidato(a)**.

4.3. A Comissão de Bolsas reserva-se o direito de solicitar **visita domiciliar por Assistente Social**, caso julgue necessário.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da análise das solicitações estará disponível no site <https://setrem.edu.br/bolsas>, a partir do dia **30 de junho de 2025**.

VI – DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO

6.1. As bolsas de estudo sociais serão concedidas de acordo com:

- a) A **disponibilidade orçamentária e financeira** da instituição;
- b) O atendimento aos critérios legais e regulamentares estabelecidos pela legislação vigente;
- c) O cumprimento das diretrizes constantes no regulamento próprio, disponível no Setor Administrativo da SETREM.

Três de Maio/RS, 19 de maio de 2025

Direção Geral
Sociedade Educacional Três de Maio – SETREM